



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Proc.: 2304/24
Fls. 07 Visto: 6

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo técnico preliminar visa aquisição e entrega de água mineral sem gás envasada em garrações de 20 litros.

Tendo em vista que, pontualmente, o referido item a ser licitado constante na ATA de registro de Preço n.º 24/2023 foi totalmente usufruído, não restando saldo para o atendimento de todo o presente ano, faz com que a necessidade de licitar seja a solução para atendimento da necessidade de deste Órgão Público.

Por se tratar de água, líquido imprescindível para manutenção da vida, existe a necessidade de dispor nos locais de trabalho dos servidores municipais, isso porque, estudos apontam que o consumo de água no decorrer do dia, garante o bom funcionamento do corpo humano, aumentando a produtividade dos servidores municipais, sendo que, a falta de água no organismo influência drasticamente no desempenho das atividades.

Além do mais, de acordo com a Organização Meteorológica Mundial (OMM), 2023 foi considerado o mais quente em 174 anos de medições meteorológicas, ou seja, a tendência é aumentar o consumo de água em razão disso, logo, a falta geraria estresse no corpo humano, desidratação e assim a produtividade das atividades laborais despencariam.

A presente licitação está prevista nos dispositivos da Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 6º, inciso XV, configurando serviços e fornecimentos contínuos para manutenção das atividades administrativas da Prefeitura Municipal.

Sendo assim, é imprescindível a aquisição e serviços de entrega de água mineral sem gás envasada em galões de 20 litros.



2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Por ainda não haver a implementação do plano de contratações anual, não houve a previsão do item a ser licitado, porém está previsto na Lei Orçamentaria Anual (LOA) de 2024 como serviços.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá obedecer aos requisitos previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Obedecerá também, as diretrizes do Decreto Federal n.º 10.024/2019 que regulamenta a licitação na modalidade de pregão eletrônico, cujo o objetivo seja aquisição de bens e serviços comuns.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada, em nenhuma hipótese, obrigará este ente municipal contratar em sua totalidade, sendo requisitado de acordo com a necessidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA
1	Água mineral ou potável natural de mesa (sem gás) acondicionada em vasilhame de 20 (vinte) litros, com cessão gratuita (comodato) dos garrafões , azul claro, transparente com lacre de segurança, dentro da validade (líquido e vasilhame), emvasados de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA.	UN	50.000

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de orçamento, com fulcro em avaliar os preços praticados no mercado para aquisição de água mineral em vasilhames de 20 litros, foram utilizados os seguintes parâmetros:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc.: 2004 24
Fls. 09 0: 6

Imagem 1 - Consulta realizada em 19.02.2023, às 16h02 no site Magazine Luiza, valor de R\$ 14,00 a unidade.

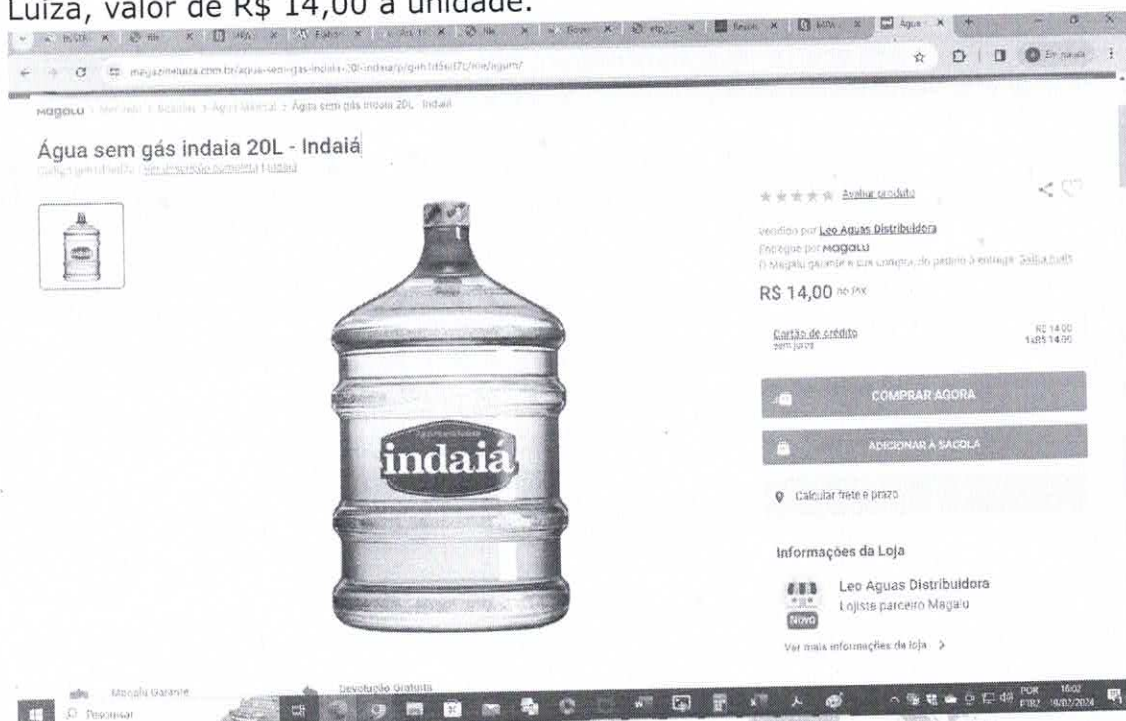
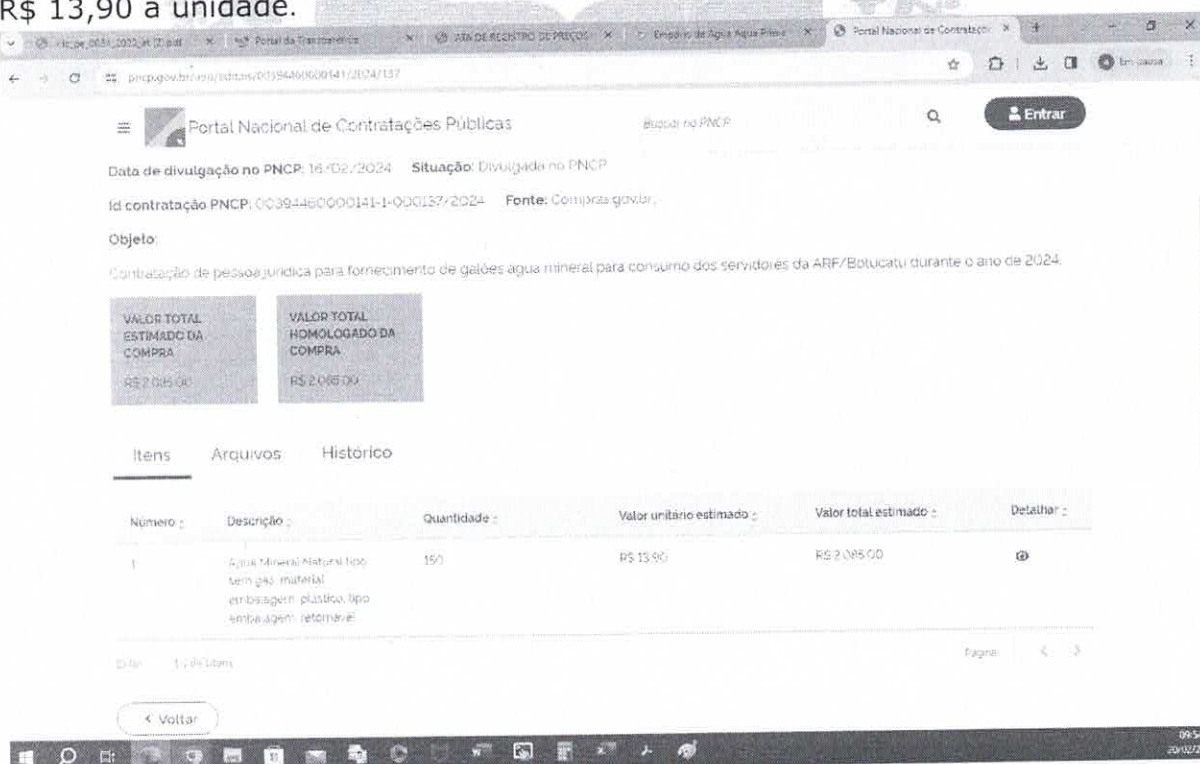


Imagem 2 - Consulta realizada em 20.02.2023, às 09h54 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Órgão comprador: Ministério da Fazenda, Unidade de destino: Delegacia da Receita Federal em Bauru/SP, comprado pelo valor de R\$ 13,90 a unidade.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc.: 2304 / 24
Els. 10 Voto: 6

Imagem 3 – ATA de Registro de Preço n.º 24/2023 – Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos/SP, cujo o objetivo foi aquisição de água mineral envasada em garraões e vasilhames, registrado pelo valor de R\$ 13,00 a unidade.

ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS EM GARRAFÃO COM 20 LITROS CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: Água Mineral; Natural Sem Gás; Embalagem Primária Garrafão Plástico Fabricado Com Resina Virgem Ou Outro Material Adequado para Contato Com Alimentos; Vedado Com Tampa de Pressão e Lacre, Com Validade Mínima de 2 Meses Na Data Da Entrega, Com Vasilhame Retornável; Contendo Validade Mínima de 2 Anos Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470/99 (mme), Portaria 387/08 (dnpm); Abnt Nbr 14.328:2011, Nbr 14.638:2011, Nbr 14.222:2013 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa. Marca: Água Poá	GALÃO	1290	R\$ 13,00	R\$ 16.770,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.770,00

Imagem 4 - ATA de Registro de Preço n.º 160/2023 – Prefeitura Municipal de Cruzeiro/SP, cujo o objetivo foi aquisição de água mineral envasada em garraões e vasilhames, registrado pelo valor de R\$ 11,00 a unidade.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	MARCA	UN	VALOR ESTIMADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS (COMODATO) ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS (COMODATO)	3.800	ESTÂNCIA DA SERRA	GL	R\$ 11,00	R\$ 41.800,00

Analisando o cenário de valores unitários praticados no mercado, especificamente no Estado de São de Paulo, **concluimos que a média de preço é de R\$ 12,97 (doze reais e noventa e sete centavos).**



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. 2304 / 24
Fls. 11 Visto: G

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UN	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR TOTAL
1	Água mineral ou potável natural de mesa (sem gás) acondicionada em vasilhame de 20 (vinte) litros, com cessão gratuita (comodato) dos garrafões , azul claro, transparente com lacre de segurança, dentro da validade (líquido e vasilhame), envasados de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA.	UN	R\$ 12,97	50.000	R\$ 648.500,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O fornecimento de água mineral acondicionada em garrafões de 20 litros, com a cessão do vasilhame (comodato), torna-se a mais vantajosa para contratação pública, isto porque, pelo volume a ser contratado existe a possibilidade de negociação de valores no processo licitatório, o que é economicamente viável para Administração Pública.

Além do mais, caso houvesse a possibilidade de comprar bebedouros, o objetivo de licitar o item não seria vantajoso para municipalidade, pois, a manutenção com o bebedouro geraria um custo maior, contratação de mão de obra especializada, peças de reposição, além de caso houvesse a falta de água, o abastecimento seria interrompido.

Com o fornecimento de água mineral por demanda, não haverá a interrupção do líquido na Prefeitura Municipal, resultando na hidratação humana que é imprescindível à vida, e consequentemente aumentará a produtividade das atividades desenvolvidas pelos servidores municipais.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Deverá o objeto ser licitado por "item" unitário, o qual visará maior competitividade, gerando economicidade dos preços.



9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

- 1 - Atendimento da necessidade básica da vida.
- 2 - Manutenção do bem estar, promovendo hidratação do corpo e mantendo o organismo em funcionamento.
- 3 - Promovendo o abastecimento de imediato, a fim de não faltar com o abastecimento no local de trabalho.
- 4 - Visando a economicidade nos recursos orçamentários públicos, uma vez a quantidade volumosa a ser licitada propícia maior disputa, resultando na redução dos preços.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não será necessária nenhuma ação prévia quanto adequação de espaços e/ou treinamento de servidores, sendo que, os espaços físicos já estão adequados para recebimento dos galões de água e o correto uso dos recursos naturais.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há em andamento no âmbito municipal, nenhuma contratação correlata ou interdependentes.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientes com a contratação do referido estudo se a empresa responsável fizer os procedimentos imputados pelas normativas vigentes quanto ao correto descarte e/ou reciclagem dos plásticos utilizados nos vasilhames e as boas práticas de preservação do meio ambiente, além dos dispositivos da Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

13 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

Todo processo licitatório, por mais planejado que for, poderá ter riscos em sua efetivação, pelo objeto proposto, podemos citar os possíveis riscos, como:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc.: 2304 / 24

Fls. 13 Visto: G.

MAPA DE RISCOS

Nº	RISCO	DANO	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA
1	Licitação deserta	Impossibilidade de licitar	Alto	Planejamento objetivo; Publicação de edital nos canais oficiais de forma ampla.
2	Levantamento de valores praticados no mercado incorretamente	Majoração das contas públicas ou a falta de proposta pelas empresas	Alto	Buscar nos Órgãos Públicos da região os valores contratados pelo mesmo objeto estudado; banco de preços públicos; fornecedores locais.
3	Indisponibilidade financeira	Impossibilidade de contratar	Alto	Verificar antecipadamente a publicação de edital, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, se haverá recursos orçamentários financeiros para contratação dos itens.
4	Especificação incorreta do item	Produto de má qualidade	Médio	Estudo técnico do item a ser licitado, buscando junto aos Órgão competentes as especificações mínimas a serem aceitas.
5	Contratação de empresa sem as documentações ou capacidade de fornecimento	Atraso da licitação; prestação de serviços de má qualidade	Médio	Avaliação criteriosa da capacidade técnica e operacional da empresa.



6	Impugnações do edital	Atraso nos procedimentos licitatórios ou iniciar novo estudo licitatório em caso de desacordo com a legislação.	Alto	Ter uma equipe técnica para elaboração do edital, com os devidos conhecimentos da legislação vigente.
7	Escassez ou alta demanda do produto	Demora na entrega	Alto	Controle de entrega de água aos departamentos, estipulando quantidades, controle frequente de estoque.

14 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de água mineral, envasada em garrações de 20 litros, declaramos uma economicidade dos recursos financeiros públicos, maior eficácia e segurança na contratação, minimiza os impactos ambientais, além de propiciar aos servidores municipais o suprimento básico da vida, gerando benefícios para o corpo humano.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Através do presente estudo técnico preliminar, declaramos que a contratação de 50.000 galões de água mineral, em caráter comodato, com entrega parcelada, torna-se viável a municipalidade pelos objetivos alcançados e pela viabilidade econômica financeira.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de fevereiro de 2024.


ISAQUE DA S. RUSSO
ASSESSOR ESPECIAL


RONALDO DUARTE DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO